



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2037/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 200, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ALYSSON HUBNER	19/08/2018	DIII-04	DIV-01
DALILA CISCO COLLATTO	10/06/2018	DIV-02	DIV-03
FERNANDO MOUSQUER	04/07/2018	DIV-01	DIV-02
LUCIANA NEVES LOPONTE	01/06/2018	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 24 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/09/2018 16:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3891

Código de Autenticação: de3e9f5295

